

ATA N.º 3**ATA DA REUNIÃO DO JÚRI DO PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PROVIMENTO DO CARGO DE DIREÇÃO INTERMÉDIA DE 3.º GRAU – UNIDADE DE DESPORTO, JUVENTUDE E ASSOCIATIVISMO – CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS OBTIDA APÓS APLICAÇÃO DOS MÉTODOS DE SELEÇÃO: AVALIAÇÃO CURRICULAR E ENTREVISTA DE AVALIAÇÃO E PROPOSTA DE DESIGNAÇÃO**

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, reuniu-se o júri do procedimento concursal referido em epígrafe, com a seguinte composição: Célia Fernanda da Costa Marques Ferreira, Chefe de Divisão da Divisão Administrativa e Financeira do Município de Alvaiázere, na qualidade de Presidente do Júri; Mário José Rodrigues Duarte, Chefe de Divisão da Divisão de Cultura, Turismo, Desporto e Juventude do Município de Penela, na qualidade de Primeiro Vogal Efetivo; e Rogério Paulo Fernandes Nunes, Chefe de Divisão da Divisão Financeira, de Recursos Humanos e Gestão Administrativa do Município de Porto de Mós, na qualidade de Segundo Vogal Efetivo, a fim de proceder à classificação dos candidatos após aplicação dos métodos de seleção – Avaliação Curricular e Entrevista de Avaliação – aos candidatos que compareceram à entrevista de avaliação, nos termos do procedimento concursal para provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau – Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo, publicitado através do aviso (extrato) n.º 24248/2022, publicado no Diário da República, 2.º série, n.º 249, de 28 de dezembro de 2022; através de aviso publicado no jornal de expansão nacional "Jornal de Notícias", em 29/12/2022 e na Bolsa de Emprego Público (BEP), código da oferta OE202212/0587. -----

Assim, quanto à classificação resultante da Avaliação Curricular:-----

Com base nos parâmetros de avaliação (habilitação académica, formação profissional e experiência profissional) e respetivos critérios de ponderação, que integram a ata n.º 1, o júri do presente procedimento concursal procedeu à elaboração de grelha de avaliação atribuída, por candidato, em anexo, da qual resultaram as classificações constantes no quadro 1, que infra se apresenta: -----

Nome do(a) Candidato(a)	Parâmetros/Critérios de Avaliação (conforme a ata n.º 1 do Júri)			
	Habilitação Académica (HA)	Formação Profissional (FP)	Experiência Profissional (EP)	Classificação da Avaliação Curricular (AC)
António Acácio Ribeiro Gonçalves	16,00	20,00	18,00	18,20
Jil Janine Mendonça Ferreira	18,00	8,00	12,00	12,00
Luís Miguel Aderneira da Graça	16,00	20,00	18,00	18,20
Márcia Andreia Canas Rodrigues	18,00	20,00	16,00	17,60

Quadro 1 – Avaliação Curricular

Quanto à classificação resultante da Entrevista de Avaliação: -----

Para aplicação da Entrevista de Avaliação, o júri procedeu à elaboração de guião, anexo à presente ata, tendo informado cada candidato, no início da respetiva entrevista, de que a todos iriam ser colocadas as mesmas questões. -----

Da apreciação daquelas referências e especificações e da ponderação de cada parâmetro/critério de avaliação (motivação e capacidade de liderança, conhecimento competencial, sentido crítico e planeamento e organização), o júri procedeu à elaboração, por candidato, de grelha de avaliação da Entrevista Pública.

em anexo, e do quadro 2, resultante da aplicação da média aritmética simples dos mencionados parâmetros/critérios. -----

Nome do(a) Candidato(a)	Parâmetros/Critérios de Avaliação (conforme a ata n.º 1 do Júri)				Classificação da Entrevista Pública (EP)
	Motivação e capacidade de liderança	Conhecimento competencial	Sentido crítico	Planeamento e organização	
António Acácio Ribeiro Gonçalves	17,00	20,00	17,00	17,00	17,75
Jil Janine Mendonça Ferreira	14,00	10,00	12,00	12,00	12,00
Luís Miguel Aderneira da Graça	15,00	15,00	13,00	15,00	14,50
Márcia Andreia Canas Rodrigues	17,00	14,00	17,00	16,33	16,08

Quadro 2 – Entrevista Pública

Pelo que, relativamente à Classificação Final: -----

Aplicada a fórmula da classificação final resultante da média aritmética simples obtida nos métodos de seleção, Avaliação Curricular (50%) e Entrevista de Avaliação (50%), resulta a classificação final constante no quadro infra: -----

Nome do(a) Candidato(a)	Avaliação Curricular	Ponderação (50%)	Entrevista Pública	Ponderação (50%)	Classificação final
António Acácio Ribeiro Gonçalves	18,20	9,10	17,75	8,88	17,98
Jil Janine Mendonça Ferreira	12,00	6,00	12,00	6,00	12,00
Luís Miguel Aderneira da Graça	18,20	9,10	14,50	7,25	16,35
Márcia Andreia Canas Rodrigues	17,60	8,80	16,08	8,04	16,84

Quadro 3 – Classificação final

Por último, o júri deliberou, face à aplicação dos métodos de seleção previstos para o presente procedimento concursal, face aos parâmetros adotados para cada um deles e face aos resultados evidenciados pelos candidatos a concurso para o provimento do cargo de direção intermédia de 3.º grau, elaborar proposta de designação indicando, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na atual redação, o candidato, acompanhado dos fundamentos da respetiva escolha, apresentando-a ao Senhor Presidente desta Câmara Municipal, nos termos seguintes: -----

Na sequência da aplicação de ambos os métodos de seleção, Avaliação Curricular e Entrevista Pública, o candidato António Acácio Ribeiro Gonçalves revelou, de entre os restantes candidatos, possuir o perfil mais adequado para o cargo, reunindo os requisitos legais, curriculares e profissionais necessários ao desempenho do cargo. -----

A nível curricular, o candidato possui vasta experiência profissional e um conhecimento alargado e atualizado da dimensão profissional em questão, em particular ao nível das competências técnicas diretamente relacionadas com as atribuições previstas no Regulamento de Organização dos Serviços Municipais da Câmara de Alvaiázere, para a Unidade Orgânica em causa, especialmente o previsto no seu artigo 33.º. A sua habilitação académica de base "Curso de professores do Ensino Básico - 2.º Ciclo - Variante de Educação Física" é considerada revelante para o cargo a prover. Frequentou, nos últimos anos, formação

profissional em áreas consideradas relevantes para o cargo a prover, de que são exemplo: 33.º Workshop "Lei dos Denunciantes" (2h); 2022 - Novidades na Área de Recursos Humanos - Atualização (7h); Atividade Física para Séniores (8h); Gestão do Desporto Municipal (2h); Programa MAD de Trabalho com Mais Valor (9h); I Encontro de Municípios Amigos da Juventude (7h); O Trabalho da Força nas Modalidades Coletivas (2h); Formação de Animadores segundo a Metodologia StartIUPI (24h); Primeiros Socorros para Treinadores (40h); Ensinar a Nadar: Observação e Intervenção (14h); FEB Monitorização (8h); Coordenação Técnica no Futebol de Formação (8h); Formação de Treinadores de Desporto de Grau II (10h); Coaching Conventions (7h); Curso de Treinadores de Futebol - Grau II (988h). -----

Ao nível da Entrevista Pública, evidenciou muito bom nível de motivação e capacidade de liderança, isto é, capacidade para dirigir e influenciar positivamente os colaboradores, mobilizando-os para o cumprimento dos objetivos do serviço; excelente conhecimento técnico científico e experiência profissional, essenciais ao desempenho da função, em concreto, os associados ao conteúdo funcional da Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo; muito boa capacidade de análise crítica, revelando capacidade de fundamentar as decisões a tomar perante as situações hipotéticas e reais colocadas; muito boa capacidade de planear e programar as múltiplas atividades desenvolvidas na Unidade Orgânica em causa. -----

Pelo exposto, reconhece-se que o mesmo está dotado de competência técnica e aptidão necessárias para o exercício de funções de direção, coordenação e controlo associadas à área de atuação visada no presente procedimento concursal. -----

Nos termos supra, o júri deliberou apresentar ao Senhor Presidente desta Câmara Municipal, nos termos do n.º 6 do artigo 21.º da Lei n.º 2/2004, de 15 de janeiro, na sua atual redação, proposta de designação do candidato António Acácio Ribeiro Gonçalves, para o cargo de direção intermédia de 3.º grau da Unidade de Desporto, Juventude e Associativismo do Município de Alvaiázere, por considerar que possui o perfil adequado e pretendido para a prossecução das atribuições e competências da referida unidade orgânica. ---

A presente ata será afixada no átrio do Edifício dos Paços do Concelho e publicada na página eletrónica do Município de Alvaiázere, em <https://www.cm-alvaiazere.pt>, podendo aí ser consultada. -----

Para constar, regista o júri que todas as decisões e deliberações acima mencionadas foram tomadas por unanimidade. -----

E nada mais tendo sido tratado foi a reunião encerrada, sendo que para constar se elaborou ata a assinar pelo júri. -----

O Júri,

Presidente,



Vogal,

Vogal,



